



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2019

Objeto: Resposta esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Eletrônico nº 16/2019. Referido edital tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação apresentado na forma de cartão plástico magnético ou eletrônico, de uso pessoal, exclusivo e intransferível, que serão utilizados pelos servidores públicos do Município de Erechim/RS na aquisição de gêneros alimentícios e refeições na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com o disposto nas Leis Municipais 4.460/2009 e suas alterações, Decreto 3.406/2009 e suas regulamentações e alterações, através da Secretaria Municipal de Administração e recursos próprios.

2 – Da resposta aos questionamentos:

A empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. solicitou esclarecimento conforme segue:

1) QUANTO AO OBJETO – CARTÃO ALIMENTAÇÃO:

O Objeto da presente licitação, anuncia o seguinte: “A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação, apresentado na forma de cartão plástico magnético ou eletrônico, de uso pessoal, exclusivo e intransferível, que serão utilizados pelos servidores públicos do Município de Erechim/RS na aquisição de gêneros alimentícios e refeições na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com o disposto nas Leis Municipais 4.460/2009 e suas alterações, Decreto 3.406/2009 e suas regulamentações e alterações, através da Secretaria Municipal de Administração e recursos próprios, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência e Anexo III – Minuta do Contrato.”

Contudo, ao analisar detalhadamente o edital, vislumbra-se a necessidade de apresentação de rede relativa ao Auxílio Refeição, conforme vemos no item 15.1 do edital: “15.1. A Contratada deverá disponibilizar ampla rede de estabelecimentos credenciados ou filiados que comercializem gêneros alimentícios e refeições, (restaurantes, supermercados, padarias, açougues, entre outros), sendo no mínimo 50 na Região do Alto Uruguai do Estado do Rio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Grande do Sul (entendendo-se esta, para fins de julgamento de admissibilidade da proposta, a região composta por trinta e um municípios, os quais integram a Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU, exceto Erechim); e no mínimo 80 estabelecimentos credenciados ou filiados que comercialize gêneros alimentícios e refeições, (restaurantes, supermercados, padarias, açougues, entre outros) no Município de Erechim/RS...”

Deste modo, a fim de dissipar dúvidas acerca do assunto e formalizar esclarecimento, pergunta-se:

a) Tendo em vista que o Edital engloba a necessidade dos benefícios alimentação e refeição, é correto entender que o certame visa contratar a aquisição de cartão alimentação E cartão refeição?

b) Caso negativo, o fornecimento englobará apenas os cartões alimentação, para aceitação de rede credenciada específica do benefício (supermercados, padarias, açougues e hortigranjeiros para aquisição de gêneros alimentícios)?

Resposta:

O Objeto do certame é o fornecimento de **vale alimentação** apresentado na forma de cartão plástico magnético ou eletrônico, o qual deverá ser utilizado na aquisição de gêneros **alimentícios e refeições** na rede de estabelecimentos comerciais credenciados. A junção dos produtos vale alimentação e vale refeição em um único cartão não prejudica a contratação, visto que o objeto é comum no mercado, havendo diversas empresas que administram cartões dessa forma, sendo inclusive o atual modelo de fornecimento aos servidores do Município.

Erechim, 25 de setembro de 2019.


JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações